

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: do8g5csf SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/06/2025 Projeto de lei nº 964/2025 Protocolo nº 5965/2025 Processo nº 1743/2025	
Autor: Dep. Nininho		

**Declara Utilidade Pública Estadual a
Associação do Agronegócio, Agricultura
Familiar e Comunitária de Paranorte - ASAGRO
no município de Juara-MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica Declarado de Utilidade Pública Estadual a **Associação do Agronegócio, Agricultura Familiar e Comunitária de Paranorte - ASAGRO no município de Juara-MT**, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, fundada em 28 de setembro de 2021 no Município de Juara-MT, inscrito no CNPJ sob nº 45.807.019/0001-82, com sede no Barracão da Comunidade do Distrito de Paranorte, s/n Zona Rural no Município de Juara – MT - CEP 78.575-000.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura dispõe sobre a Utilidade Pública Estadual a **Associação do Agronegócio, Agricultura Familiar e Comunitária de Paranorte - ASAGRO no município de Juara-MT**, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, fundada em 28 de setembro de 2021 no Município de Juara-MT, inscrito no CNPJ sob nº 45.807.019/0001-82, com sede no Barracão da Comunidade do Distrito de Paranorte, s/n Zona Rural no Município de Juara – MT - CEP 78.575-000.

A **Associação do Agronegócio, Agricultura Familiar e Comunitária de Paranorte - ASAGRO no município de Juara-MT**, foi declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 3.137 de 02 de outubro de 2023.

Vale ressaltar que, a **Associação do Agronegócio, Agricultura Familiar e Comunitária de Paranorte - ASAGRO**, supramencionada, atende todos os requisitos contidos na Lei nº 8.192 de 05 de novembro de 2004, e tem por finalidade e objetivos principais:

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

O exercício mútuo colaboração entre os associados, visando à prestação, pela entidade, de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e para melhorar as condições de vida de seus integrantes, com especial ênfase na divulgação de matérias relacionadas a técnicas de produção e manejo, mercado e preços, melhorias de qualidade e de produtividade.

A Diretoria da entidade foi alterada em 04 de janeiro de 2025, passando a ter a seguinte composição: **Presidente:** Elerssan Patrícia dos Santos, CPF 046.488.091-22, **Vice-presidente:** Jovenilton dos Santos Santiago, CPF 031.154.751-60, **1º Secretário:** Milene Neves de Solta, CPF 060.542.171-43, **2º Secretário:** Maria Helena Azevedo dos Santos, CPF 321.925.411-04, **1º Tesoureiro:** Clodoaldo Nunes de Andrade, CPF 024.480.231-90, **2º Tesoureiro:** Joel de Goes, CPF 706.591.551-41. **Cargos de Conselheiros (Membros Titulares do Conselho Fiscal):** 1º Norraine da Silva Almeida – CPF 064.659.581-47, 2º Francismar Fernandes Zanré Campidelli, CPF 037.518.151-20, 3º Odivan Rodrigues Belo, CPF 050.873.851-25. **Cargos de Conselheiros (Membros Suplentes do Conselho Fiscal):** 1º Carmo Luiz Vilas Boas, CPF 063.050.661-24, 2º Francisco de Assis Marques, CPF 925.645.501-34, 3º Izac Inacio, CPF 907.899.899-72.

Por estas razões, solicito apoio aos nobres Pares desse Parlamento para o acolhimento da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Junho de 2025

Nininho
Deputado Estadual